



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
3227-9047/3226-1128 - <http://seasdhm.acre.gov.br/>

PARECER Nº 10/2025/SEASDH - DIVMOTI/SEASDH - DEPAD/SEASDH - DIAF
PROCESSO Nº 0860.016837.00028/2025-71

Prezados,

Em resposta do documento SEI 0018783954, onde solicita-se parecer técnico quanto a conformidade de especificações, segue:

PARECER TÉCNICO

PROCESSO: 0860.016837.00028/2025-71

ASSUNTO: Análise de conformidade técnica das propostas comerciais.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 510/2025.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame supracitado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e som para fortalecer as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero nos municípios do Estado do Acre. O foco desta análise recai sobre os itens **4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13**.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Após o confronto detalhado entre as especificações exigidas no **Termo de Referência (0016785645)** e os documentos técnicos anexados pelas proponentes, seguem os apontamentos:

Item 04 e 12 – Projetor Multimídia (RENOVACCIO e MARIA DE FÁTIMA)

- **Exigência TR:** Sistema de projeção com 3 (três) painéis LCD ou DLP, acima de 3 chips.
- **Análise Proposta 04:** A empresa **RENOVACCIO** ofertou o modelo *Hamy T7*. Conforme ficha técnica, o equipamento utiliza tecnologia **TFT LCD**, que tipicamente opera com chip único em modelos de entrada. Não há menção expressa aos 3 painéis exigidos.
- **Análise Proposta 12:** A empresa **MARIA DE FÁTIMA** ofertou a marca *MULTI I*. O descritivo no documento apenas replica o texto do edital, sem anexar o catálogo do fabricante que comprove a tecnologia de 3 chips.
- **Status: Diligência Recomendada.** É necessário que as empresas apresentem o manual do fabricante para comprovar a tecnologia de 3 chips, sob pena de desclassificação por oferta de produto inferior.

Item 05 – Estação de Trabalho Intermediário (ASYS TECNOLOGIA)

- **Exigência TR:** Processador 4 núcleos, 2.5 GHz, 6MB cache, 8GB RAM DDR4.
- **Análise:** O modelo *Asys GenOne* utiliza processador AMD Ryzen 3 3200G (4 núcleos, 3.6GHz a 4.0GHz, 6MB cache total). Supera a frequência mínima exigida.
- **Status: Conforme.**

Item 06 – Impressora Laser Monocromática (LEIDE CRISTINA R. DA ENCARNAÇÃO)

- **Exigência TR:** Tecnologia laser, formato A4, conexão USB.
- **Análise:** O modelo *Brother HLL1222* atende plenamente aos requisitos de impressão eletrofotográfica monocromática e conectividade.
- **Status: Conforme.**

Item 07 – Nobreak 600VA (MARIA DE FÁTIMA B. R. SOARES)

- **Exigência TR:** 300W / 600VA, entrada 115/120V, autonomia mínima 3 min (carga total).
- **Análise:** O modelo *JBR Guard* ofertado atende aos parâmetros de potência e tensão.
- **Status: Conforme.**

Item 09 – Notebook (MARIA DE FÁTIMA B. R. SOARES)

- **Exigência TR:** Processador 2 núcleos (2.4 GHz, 2MB cache), 4GB RAM, SSD 120GB.
- **Análise:** A proposta apresenta descrição genérica. No documento apresentado pela empresa, os detalhes específicos de marca e modelo do notebook não estão claramente vinculados a um catálogo técnico.
- **Status: Diligência Recomendada.** Necessário identificar marca/modelo para conferência de componentes integrados.

Item 10 – Caixa de Som Amplificada (DO CARMO LARICE S. NEGREIROS)

- **Exigência TR:** Potência mínima 500W RMS, bateria recarregável.
- **Análise:** O modelo *Mondial CM-550* possui 550W RMS, superando o requisito mínimo.
- **Status: Conforme.**

Item 11 – Microfone Sem Fio Duplo (K K D BATISTA)

- **Exigência TR:** Frequência UHF, sistema duplo.
- **Análise:** O modelo *Vokal VWS-20 Plus* opera em UHF com dois canais independentes e saídas balanceadas/mixadas, conforme exigido.
- **Status: Conforme.**

Item 13 – Tela de Projeção (VINICIUS CHAVES DOS SANTOS)

- **Exigência TR:** Retrátil com tripé, dimensões compatíveis com projetor.
- **Análise:** O modelo *Teclumens TBTPS120V* é uma tela de 120 polegadas com tecido Matte White, atendendo à necessidade de mobilidade e projeção.
- **Status: Conforme.**

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este setor técnico manifesta-se:

1. Pela **ACEITABILIDADE** técnica imediata dos itens **05, 06, 07, 10, 11 e 13**.
2. Pela necessidade de **DILIGÊNCIA** (solicitação de catálogos e manuais detalhados) para os itens **04, 09 e 12**, a fim de garantir que os componentes internos (tecnologia de chips dos

projetores e barramentos do notebook) não sejam inferiores ao estabelecido no Termo de Referência.

3. A análise foi feita baseada nos documentos enviados pelos proponentes.

É o parecer, submetido à apreciação superior.

Rio Branco/AC, 29/12/2025

Hiram Catter - Analista de Infraestrutura

SEASDH/AC

Paulo Sérgio de Lima Cavalcante

Diretor, Diretoria de Modernização e Tecnologia da Informação - **DIMOTI**

PORTARIA SEASDH Nº 4/2025



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE, Diretor**, em 29/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018878218** e o código CRC **FF231186**.

Referência: Processo nº 0860.016837.00028/2025-71

SEI nº 0018878218